



**PORTARIA Nº 4.837/2024**

**ALTERA A PORTARIA Nº 4.710/2024 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE APOIO E DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, BEM COMO SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DOS TRABALHOS ENTRE OS AGENTES DE CONTRATAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Acrescentar o Art.3º-A à Portaria nº 4.710/2024, com a seguinte redação:

**Art. 3º-A.** Na ausência ou impedimento dos membros da Equipe de Apoio, estes poderão ser substituídos pela Comissão de Contratação, e vice-versa, desde que, em todos os casos, a maioria dos integrantes seja por servidores efetivos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Publique – se, Registre – se e Comunique – se.

Alegre – ES, 08 de outubro de 2024.

**NEMROD EMERICK**  
Prefeito Municipal

**WAGNER DE PINHO PIRES**  
Secretário Executivo de Administração